



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0110, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela **PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021** (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**, instituída pela **PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**, que designa o **COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SLAPE	INÍCIO DO MANDATO
LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	SUPLENTE	214****	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SLAPE	INÍCIO DO MANDATO
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0110, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 4º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SLAPE	INÍCIO DO MANDATO
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	PRESIDENTE	216****	ENQUANTO COORDENADOR DE CURSO
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0110, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	226****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	SUPLENTE	112****	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018
ALEXANDRE HENRIQUE SILAS SOUZA	DISCENTE	TITULAR		PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018
LAURA MIDORI UNO	DISCENTE	SUPLENTE		PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Art. 5º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos

suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 08/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 08/11/2022 14:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444090

Código de Autenticação: 03d46b3ff8

